



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 64/IX-4º/2009

(Sobre a Radiação das Linhas Eléctricas de Muito Alta Tensão)

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2009 da
Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de Abril de 2009, a Assembleia Municipal
aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

- Tal como consta do Diário da Assembleia da República da Reunião Plenária realizada no passado dia 25 de Março os Deputados da Assembleia da República debateram iniciativas legislativas sobre as Linhas e Instalações Eléctricas de Alta e Muito Alta Tensão.
- Foram cinco os Projectos de Lei em apreciação da Assembleia da República: Projecto de Lei nº 651/X (4ª) do BE - "Garante o princípio da precaução face aos campos electromagnéticos



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 64

produzidos pelas linhas e instalações eléctricas de alta e muito alta tensão; Projecto de Lei nº 646/X (4ª) do PSD - "Protecção contra a exposição aos campos eléctricos e magnéticos derivados de linhas, de instalações e de equipamentos eléctricos; Projecto de Lei nº 684/X (4ª) do CDS - "Criação de um plano sectorial de ordenamento das linhas eléctricas de alta tensão e muito alta tensão; Projecto de Lei nº 690/X (4ª) de "Os verdes" - Limites para a exposição humana aos campos electromagnéticos, originados por linhas e instalações eléctricas de média, alta e muito alta tensão e Projecto de Lei nº 692/X (4ª) do PCP - "Licenciamentos das redes de transporte de electricidade em muito alta e alta tensão".

- Verifica-se assim que todos os Grupos Parlamentares (PSD, PCP, CDS-PP, BE e PEV) apresentaram iniciativas tendentes a alterar a legislação em vigor em benefício das populações, com excepção do PS.
- Considerando que todas as iniciativas legislativas apresentadas pretendiam fazer prevalecer o princípio da precaução face aos efeitos da radiação dos campos electromagnéticos das linhas de alta e muito alta tensão e que os Deputados do PS estiveram contra na continuidade das posições de insensibilidade política e autoritarismo do Governo.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 64

- Considerando que o PS que tanto fala na participação dos cidadãos não atende às justas reivindicações das populações que de norte a sul do País pretendem que as Linhas Eléctricas de Alta e Muito Alta Tensão sejam afastadas das habitações, das escolas e de outros equipamentos de utilização colectiva.
- Considerando que nesse sentido os cidadãos organizados têm apresentado propostas para alteração do actual quadro legal em que se tem destacado o "Movimento Nacional Contra as Linhas de Alta Tensão" assim como as populações, organizações e entidades de Almada, Sintra, Serzedelo, Batalha e Pombal, que tem contado sempre com a oposição do PS e do Governo.
- Considerando que a Direcção-Geral de Saúde em 2007 informou que a intensa exposição a campos electromagnéticos quer nas habitações, quer nos locais de trabalho pode aumentar o risco de doenças cancerígenas.
- Considerando que a Organização Mundial de Saúde na presença de estudos não unânimes ou inconclusivos da comunidade científica aponta para a necessidade de ser estabelecido o princípio da precaução.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 64

- Considerando também que o PS e o seu Governo vêm sistematicamente rejeitando as propostas e iniciativas das populações e suas organizações, assim como do Poder Local como têm sido por exemplo as várias tomadas de posição da Assembleia Municipal de Almada.
- Considerando ainda que o PS parece apenas preocupado com os custos da instalação das linhas de alta tensão e dos lucros da Empresa REN do que dos efeitos na saúde das pessoas.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 28 de Abril de 2009, delibera:

- 1 - Protestar pela posição assumida pelo Partido Socialista - PS na Assembleia da República ao rejeitar todos os Projectos de Lei que pretendiam integrar na Lei portuguesa o "Princípio da precaução face às radiações electromagnéticas produzidas pelas Linhas Eléctricas de Alta e Muito Alta Tensão".
- 2 - Reafirmar a preocupação e oposição à sobrepassagem da Linha de Muito Alta Tensão que atravessa as Freguesias da Charneca de Caparica e Trafaria, desde a zona da Quinta da Queimada até Murfacém, passando pelas localidades da Quinta da Saudade, Alto do Vale Rosal, Quinta Nova, Botequim, Quinta da Salema, Quinta dos Loios, Lazarim, Areeiro, Pêra do Meio,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 64

Quinta dos Cavaleiros e Quinta da Bica, pelos riscos que representa para a qualidade de vida das populações e a saúde humana.

3 - Reclamar novamente do Governo para que com a Rede Eléctrica Nacional assumam plenamente o princípio da precaução e procedam à reavaliação e revisão do traçado da Linha de Muito Alta Tensão que atravessa o Concelho de Almada (Freguesia da Charneca de Caparica e Trafaria) de forma a afastá-la de zonas residenciais, de escolas e de outros equipamentos colectivos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)